EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 269/2025

Requer informações sobre gastos, pagamentos, alterações curriculares e execução contratual das empresas Maker Educação e Tecnologia e My Robot Franqueadora Ltda no município de Leme/SP.

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando o que segue:

CONSIDERANDO que o presente requerimento tem como fundamento o princípio da publicidade e da transparência, insculpido no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o princípio da legalidade e da economicidade, previstos na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CONSIDERANDO que, recentemente, o Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou ação judicial apontando indícios de má utilização de recursos públicos em contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Leme com as empresas Maker Educação e Tecnologia e My Robot Franqueadora Ltda, referentes à oferta de aulas de robótica na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que dentre os problemas relatados na ação ministerial, destacam-se:

- Oferta de aulas em número muito inferior ao que consta na grade curricular oficial;
- Falta de profissionais capacitados para ministrar o conteúdo;
- Ausência de conteúdo efetivo de programação de computadores, como previsto no contrato;
- Professores obrigados a ministrar aulas sem preparo ou material adequado;
- 2.400 livros de robótica encontrados estocados, sem pedido de fornecimento, sem empenho e sem nota fiscal;
- Possível conflito de interesses, uma vez que o sócio das empresas seria irmão de ex-Diretora Municipal de Educação de Leme, já apontada em outras denúncias por condutas inadequadas;

CONSIDERANDO que em decisão inicial, a MM. Juíza de Direito Dra. Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha determinou a suspensão imediata da execução dos contratos como medida cautelar para resguardar o erário. Houve posterior decisão liminar favorável às empresas junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, recolocando em vigor a execução contratual;

CONSIDERANDO que, tais fatos geram grave preocupação quanto à aplicação dos recursos públicos e ao real benefício do programa de robótica para a rede municipal de ensino,

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br

justificando a necessidade de um levantamento detalhado de todos os valores contratados, pagos e empenhados, bem como das eventuais quebras de ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que é fundamental saber se houve supressão de disciplinas tradicionais para inclusão do ensino de robótica, alterando a grade curricular e, possivelmente, prejudicando outras áreas essenciais da educação;

CONSIDERANDO que a função fiscalizadora do Legislativo Municipal, prevista constitucionalmente, assegura que a aplicação de recursos públicos atenda de fato ao interesse público, evitando desperdícios e irregularidades.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Informar quais os valores contratados com as empresas Maker Educação e Tecnologia e My Robot Franqueadora Ltda desde o ano de 2021 até a presente data;

2. Informar quanto já foi liquidado e pago às referidas empresas no período de 2021 até a presente data;

3. Informar se, desde a suspensão do contrato pela Justiça, ocorrida no ano de 2025, houve qualquer empenho, liquidação ou pagamento realizado a uma dessas empresas, detalhando valores, datas e natureza dos serviços/fornecimentos;

4. Apresentar todas as quebras de ordem cronológica de pagamento realizadas em favor das empresas Maker Educação e Tecnologia e My Robot Franqueadora Ltda desde 2021 até a presente data, anexando as devidas justificativas para a realização de tais quebras;

5. Informar quais mudanças foram realizadas na grade curricular do ensino municipal nos últimos anos, especialmente no que se refere à supressão de disciplinas para a inclusão do ensino de robótica, apresentando documentos oficiais que comprovem tais alterações.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de agosto de 2025.

CORONEL JOÃO ARRAIS

VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016